

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO – CIS 5ª RS  EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 RESULTADO DAS CONVOCAÇÕES - RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2026 RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – RESULTADO DAS CONVOCAÇÕES, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES E NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO PARA INCLUSÃO DE CANDIDATA EM ATO DE NOMEAÇÃO. A Diretora Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, TORNA PÚBLICA A presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 003/2026, publicado em 14 de julho de 2026, em razão da necessidade de correção de erro material identificado na consolidação das informações referentes às convocações e aos pedidos de reclassificação para o final da lista de classificação. Art. 1º Fica retificada a relação constante do Anexo I – Relação dos Candidatos Desistentes, do Edital de Convocação nº 007/2026, especificamente quanto ao candidato abaixo identificado, tendo em vista que, embora tenha apresentado tempestivamente requerimento de reclassificação para o final da lista de classificação, seu nome foi indevidamente relacionado como desistente. SILMARA APARECIDA WALENDORFF, inscrição nº 23811603, classificação 1, para o cargo de Assistente Social. Parágrafo único. Em razão da presente retificação, fica excluído o referido candidato da relação de desistentes constante do Anexo I, passando a integrar a relação de candidatos reclassificados para o final da lista, nos termos do requerimento apresentado e das disposições do Edital do PSS nº 001/2026. Art. 2º Fica retificado o Anexo III – Relação dos Candidatos que Solicitaram Reclassificação para o Final da Lista, do Edital de Convocação nº 007/2026, para inclusão do candidato referido no artigo anterior, com a correspondente reclassificação para a última posição da lista de classificação do respectivo cargo, observada a ordem cronológica dos pedidos deferidos.		
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO – CIS 5ª RS  Art. 3º Fica retificado o ato de nomeação referente à candidata FRANCYELLY FERNANDA DA LUZ, inscrição nº 23811238, classificada em 1º Cota Afro para o cargo de Assistente Administrativo, para fins de inclusão da respectiva nomeação, cuja publicação não constou do ato anteriormente divulgado em razão de erro material. Parágrafo único. A presente retificação não altera a classificação da candidata nem os demais atos regularmente praticados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, destinando-se exclusivamente à correção da omissão verificada na publicação. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 007/2026 que não conflitem com a presente retificação. Art. 5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de julho de 2026. Guarapuava, em 01 de Setembro de 2026. Registre-se e Publique-se.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI DIRETORA EXECUTIVA CIS 5ª RS		
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ PORTARIA Nº 55/2026 DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA CESSÃO DO SERVIDOR UBRATAN BENHUR DE RAMOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, CONSIDERANDO a cessão do servidor UBRATAN BENHUR DE RAMOS, matrícula funcional nº 40673-1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Laranjeiras do Sul, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS; CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2025, de 29 de março de 2025, que formalizou a nomeação do servidor para exercício de suas funções junto ao CIS5RS; CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 338/2026, de 24 de agosto de 2026, expedida pelo Município de Laranjeiras do Sul, que determinou a reintegração do servidor ao quadro funcional daquela Municipalidade, em decorrência do encerramento da cessão funcional, com retorno à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o cargo efetivo de Agente Administrativo IV, a contar de 01 de setembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Fica encerrada, a partir de 31 de agosto de 2026, a cessão do servidor UBRATAN BENHUR DE RAMOS, matrícula funcional nº 40673-1, pertencente ao quadro funcional do Município de Laranjeiras do Sul, para exercício de suas atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS. Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o servidor deverá retornar ao quadro funcional do Município de Laranjeiras do Sul, nos termos da Portaria Municipal nº 338/2026, de 24 de agosto de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Guarapuava, 31 de agosto de 2026.  Marilda Stadikowski Pilissari Diretora Executiva CIS5RS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ PORTARIA Nº 56/2026 Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregada pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições aplicáveis, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública TATIANE PATRICIA BABINSKI, matrícula 50047, do emprego público que ocupa junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2026. Publique-se. Cumpra-se. Guarapuava, 02 de setembro de 2026.  Marilda Stadikowski Pilissari Diretora Executiva CIS5RS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 024/2026, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa ADILSON DIAS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.662.934/0001-20, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação. Guarapuava, Paraná, 03 de setembro de 2026. A documentação de habilitação consta no site https://cis5rs.com.br/licitacao/view?Id=936  MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO Matrícula nº. 48501 Agente de Contratação PORTARIA Nº 024/2026  WILSON ANTÔNIO BATISTA MATRÍCULA Nº. 48401 Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava/PR, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do acordo com a Resolução nº 004/2025, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico 013/2026 de acordo com as seguintes indicações: Em favor da empresa LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 30.563.577/0001-72 referente aos lotes 1 e 3, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Em favor da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ nº 40.138.949/0001-77 referente ao lote 2, no valor total de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais). Valor total: R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil e setecentos e noventa reais). Tudo em conformidade com a Ata de Sessão, lavrada pela Pregoeira Mariana de Campos Massuqueto. (Portaria nº 024/2026). Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preços e dos documentos relativos à habilitação das empresas vencedoras, em face das descrições e exigências previstas no instrumento convocatório, HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão eletrônico nº 013/2026, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, DO CAPS AD III E DO AME GUARAPUAVA. Encaminhem-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Guarapuava/PR, 01 de setembro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, DO CAPS AD III E DO AME GUARAPUAVA". CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS. CNPJ – 36.330.988/0001-02 CONTRATADA: LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ – 30.563.577/0001-72 VALOR TOTAL: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, DO CAPS AD III E DO AME GUARAPUAVA". CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS. CNPJ – 36.330.988/0001-02 CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ – 40.138.949/0001-77 VALOR TOTAL: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ªRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari.

CONTRATADA: MGP COMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.846.416/0003-40, estabelecida na Rua Arlindo Ribeiro, nº 595, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. André Ricardo Baldo Pacholek.

OBJETO: Ativo de prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 212/2023, formalizado através do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, PARA O CIS5ªRS”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 28/08/2026 a 27/08/2027.

VALOR: O valor contratual, será reajustado conforme índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, no valor de 4,44% (quatro, quarenta e quatro por cento), para os serviços de publicação de atos oficiais digitais, passando o valor mensal do Contrato nº 212/2023, de R\$ 1.319,58 (mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 1.378,17 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Em razão do ajuste pelo índice, o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de vigência contratual passa de R\$ 15.834,96 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e novecentos e seis centavos) para R\$ 16.536,03 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

FORO: Guarapuava – Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.

ASSINAM: De um lado, Marilda Stadikowski Pilissari, Diretora Executiva do CIS 5ªRS, e, de outro, André Ricardo Baldo Pacholek, representante legal da empresa contratada.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ª RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **146/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, para a empresa **DALGALLO&CHINEMANN EXAMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.910.916/0001-36**, com o valor de **R\$296.873,40** (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Guarapuava, 02 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 152/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: DALGALLO&CHINEMANN EXAMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 62.910.916/0001-36, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, nº 2088, centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr(a) **TAINA APARECIDA CHINEMANN**, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 108.XXX.969-XX.

VALOR TOTAL: R\$296.873,40 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **147/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, para a empresa **AGNER SAUDE E BEM ESTAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.163.914/0001-50**, com o valor de **R\$296.873,40** (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Guarapuava, 02 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 153/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: AGNER SAUDE E BEM ESTAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.163.914/0001-50, estabelecido a Rua Tv da Independência, nº 222, andar 2, sala 03, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr(a) **JOSE PAULO AGNER RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 079.XXX.379-XX.

VALOR TOTAL: R\$296.873,40 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **148/2026**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, para a empresa **RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.585.853/0001-24**, pelo valor total de **R\$892.800,00** (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Guarapuava, 03 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 154/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.585.853/0001-24, estabelecido a Rua Expedicionário João Maria Batista, 1274, Sala 07 Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora **KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES**, e inscrita no C.P.F. Nº 096.XXX.829-XX, residente e domiciliada em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 148/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.802.748/0001-24, estabelecida à Rua Quarenta e Seis, nº 325, andar 4, sala 402, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal **Joel Carlos Cassoli**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expostas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ativado o contrato nº. 148/2025 referente à Inexigibilidade nº. 148/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é de R\$ 536.573,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais), objeto de aditamento por acréscimo de 20%, equivalente **R\$ 121.143,20** (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitavo do instrumento original, é concedida alteração no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando-se despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Instituição	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Item de empenho	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Cota de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	05 –	001 –	Manutenção	30.902.0001.3009	3.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS

CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA
Contratada
CNPJ: 11.802.748/0001-24
Joel Carlos Cassoli
representante legal

Testemunha 1: **Luciana Bentes Neves**
Testemunha 2: **Luciana Bentes Neves**

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE ITAIPORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÕES RELACIONADO AO CIS

VALOR TOTAL: R\$ 48.271,00 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANO CARLOS FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL

17655012/0001-57
PANIFICADORA BELLAPANI LTDA
DE ITAIPORA
Av. Avenida Nossa Senhora, 855
Centro - CEP 89070-000
ITAPORA-PR



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BDC8-7120-9C5F-42B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/09/2026 15:41:10 GMT-03:00
Página: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/BDC8-7120-9C5F-42B4>